



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 2049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Pça. Municipal s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFFQKNDNZJFMTMXQT14QZ

Decretos



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições preceituadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação na utilização de veículos para o exercício de suas atividades, sobretudo neste momento em que foram retomadas as aulas presenciais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Administração dispõem de veículos disponíveis, tendo em vista a existência do pregão presencial nº 06/2021, que tem por objeto a locação de veículos para atender as secretarias do município;

CONSIDERANDO que a transferência dos veículos se deve a melhor eficiência da prestação dos serviços, considerando as necessidades de cada secretaria;

CONSIDERANDO que a transferência dos veículos não acarretará ônus aos cofres públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria de Educação, para uso das Unidades de Ensino os veículos *FIAT PALIO NLW-5202* e *FIAT PALIO PUV4H37* da Secretaria de Administração e o veículo *FIAT STRADA OZS8D38* da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 04 de julho de 2022.

Leandro Bergue Gomes da Cruz
Prefeito

Praça Municipal, Centro, Cep: 48650-000, Macururé – BA
Telefone: (75) 3284-2162 / e-mail: gabinete@macurure.ba.gov.br



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2022

*DISPÕES SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **WARLEY BERNARDES NASCIMENTO SANTANA**, CPF de nº 044.446.735-16, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Orçamento, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 04 julho de 2022.

Leandro Bergue Gomes da Cruz
Prefeito